

**DECRETO Nº 29.380**

**ACRESCENTA MEMBRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI – TRIÊNIO 2019/2022, CONSTANTE DO DECRETO Nº 28.780, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq. nº 48-135/2020, do IPACI, datado de 02/04/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso V do artigo 1º, do Decreto nº 28.780, de 13/08/2019, alterado pelo Decreto nº 28.917, de 08/10/2019, e Decreto nº 29.269, de 27/02/2020, que trata dos representantes dos servidores, na composição do **CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI**, passa a vigorar acrescido de membro suplente, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: (...)

(...)

(...)

Suplentes: (...)

(...)

Thiago dos Santos Orletti"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6042 de 06/04/20

